



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI  
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro  
CEP: 64.683-000  
CNPJ: 01.612.577/0001-17  
Portal da Transparência: [www.franciscomacedo.pi.gov.br](http://www.franciscomacedo.pi.gov.br)  
E-mail.: [prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br](mailto:prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br)  
Telefone: (89) 3435-0080 / 3435-0060



Portaria nº 011/2020,

Francisco Macedo-PI, 31 DE MARÇO DE 2020

Nomeia os membros do Comitê Municipal de Enfrentamento aos efeitos do novo Coronavírus (Covid-19) e dá outras providências.

O PRFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de sus atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 56, VI da Lei Orgânica do Município.

**Considerando**, o disposto no Art. 2º do Decreto Municipal nº 007/2020, alterado pelo Decreto Municipal nº 009/2020.

#### RESOLVE

**Art. 1º** Ficam designados como Membros do Comitê Municipal de Enfrentamento aos Efeitos do Novo Coronavírus, sob a Coordenação do primeiro, os seguintes servidores:

- 1) **MILENA ALENCAR CARVALHO** – Representante da Coordenação Municipal de Atenção Primária à Saúde;
- 2) **ROBERTO RIBEIRO LEAL** – Representante da Coordenação Municipal de Vigilância Sanitária e Epidemiológica;
- 3) **FRANCISCO ERASMO DE ALENCAR** – Representante da Coordenação Municipal de Defesa Civil;
- 4) **MAILANE MEIRE DE CARVALHO** – Representante da Secretária Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente;
- 5) **HERÁCLITO ANTÃO DE ALENCAR** – Representante do Gabinete do Prefeito;
- 6) **LUIS EDUARDO SILVA ALENCAR** – Representante da Secretaria Municipal de Administração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI  
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro  
CEP: 64.683-000  
CNPJ: 01.612.577/0001-17  
Portal da Transparência: [www.franciscomacedo.pi.gov.br](http://www.franciscomacedo.pi.gov.br)  
E-mail.: [prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br](mailto:prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br)  
Telefone: (89) 3435-0080 / 3435-0060



7) **RIVANDIA FRANCISCA DE MACEDO** – Representante da  
Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário, a presente  
portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO  
MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ.

Francisco Macedo, aos 31 de março de 2020.

  
Raimundo Nonato de Alencar  
Prefeito Municipal

*Raimundo Nonato de Alencar*  
Prefeito Municipal  
CPF: 178.968.275-49